



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO
ESCALVADO-MG**

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

O município de Santa Cruz do Escalvado, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Capitão Luiz Sette, 127, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG, CEP: 35.384.000 inscrito no CNPJ sob o nº18.316.273/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Chamada Pública para contratação temporária de serviços para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivo da Contratação

A presente contratação visa o controle de acesso ao município por vias (pavimentadas ou não, principais ou acessórias), através de barreiras sanitárias, a entrada de pessoas e mercadorias, independente dos meios de transporte, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da **Pandemia Coronavírus**, bem como a necessidade de apoio administrativo no Comitê Local –COES no Município de Santa Cruz do Escalvado.

Justificativa da Necessidade de Contratação

Considerando a ocorrência da atual situação, a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência e a existência de risco a segurança de pessoas, diante da situação de calamidade advinda da pandemia causada pelo agente COVID-19, através da doença



Coronavírus, este município necessita pessoal para controle de fluxo de pessoas nas barreiras sanitárias instaladas município, como também profissionais para prestar apoio administrativo no comitê local -COES instalado neste município, uma vez que a Prefeitura não disponibiliza de pessoal em seu quadro de funcionários.

Ressaltamos que na presente data o município encontra-se de 02 pessoas infectadas pelo Coronavírus.

Art. 1º -OBJETO: Contratação de temporária de pessoas físicas para prestação de serviços gerais e auxiliar administrativo, nas barreiras sanitárias de combate ao COVID 19 e no comitê local -COES no Município de Santa Cruz do Escalvado, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Art. 2º. O presente edital tem por objetivo selecionar 62 (sessenta e dois) prestadores de serviços, conforme abaixo:

a) 62(sessenta e dois) Auxiliares de serviços gerais;

Considerando a perigosidade do plantão noturno, uma vez que as barreiras sanitárias estão em locais isolados, sugere-se preferencialmente a contratação de 40 homens e 20 mulheres para as vagas de auxiliares de serviços gerais.

b) 02 (dois). Auxiliares administrativos em regime de plantão de 12 horas.

c) Serão instaladas 05 (cinco) barreiras sanitárias no município e 1 (um) comitê local -COES no Município de Santa Cruz do Escalvado.

d) Para as barreiras sanitárias serão necessárias 31 pessoas por dia, para escala de 12X36.

e) O turno da manhã será de 07:00 às 19:00 horas que será composto por 15 pessoas.



f) - O turno da tarde será 19:00 às 07:00 horas composto também por 15 pessoas.

g) -O comitê COES funcionará na Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado - MG, e necessitará de 02 (dois) auxiliares administrativos em regime de 12x36.

h) Os serviços administrativos consistirão no cadastramento, entrevistas, relatórios e arquivamento.

Art. 3º. O processo de seleção será conduzido pela comissão especial, designada pela Portaria Municipal nº 015/2020

Art. 4º. O processo de seleção dar-se-á pelas seguintes etapas:

I. - Análise de documentos

II. - Resultado

III. - Convocação.

Art. 5º. A convocação para atuar nas orientações para enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 não configura vínculo empregatício, ao prestador dos serviços, que receberá uma remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo para o cargo de serviços gerais e R\$1.500,00 para auxiliar administrativo.

§1º. A remuneração ao prestador de serviços dar-se-á por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

§2º. Não haverá pagamento de vale-transporte e vale refeição, bem como não será fornecido transporte e refeição ao (á)s prestadores selecionado(a)s para tal serviço.

§3º. A prestação dos serviços será para o período de 60(sessenta) dias, e poderá ser prorrogada de acordo com a necessidade do município.

DAS INSCRIÇÕES



Art. 6º -Local: As inscrições deverão ocorrer na Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado - MG no horário de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Art. 7º- O Credenciamento dos interessados será aberto a partir da data de publicação deste edital e irá perdurar **por 15 dias**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e necessidade do município.

Art. 8º - Somente serão homologadas as inscrições do (a) s candidato (a) s que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição (Anexo I) acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Endereço de Santa Cruz do Escalvado-MG;
b) Cópia do CPF

c) Documento de Identificação com foto

d) Além dos documentos acima, o candidato para exercer a função de auxiliar administrativo deverá apresentar o Comprovante de escolaridade com formação de segundo grau completo.

§3º. As informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do (a) s candidato (a) s.

DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Art. 9º. É imprescindível ao (à) candidato (a) ter disponibilidade de horários, conforme disposto no parágrafo único do Art. 2º deste edital.

Art. 10º. Qualquer impossibilidade para atender ao disposto no art.9º implicará na exclusão do (a) candidato (a).

DA SELEÇÃO

Art. 11. O processo de seleção possui caráter classificatório por ordem cronológica de inscrição.



Paragrafo Único - Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas constantes neste edital, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação mediante a disponibilidade de vagas que surgirem durante o prazo de validade do Edital para Contratação Temporária.

DO RESULTADO

Art. 12. A relação do (a) s candidatos (as) selecionado (a) s será publicada no quadro oficial da Prefeitura.

DA CONVOCAÇÃO

Art. 13. O(A)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo a ordem de classificação por ordem cronológica de inscrição no formulário para este fim.

Art. 14. A convocação dar-se-á via e-mail e contato telefônico, conforme dados disponibilizados no formulário de credenciamento.

§1º. O (a) candidato (a) deverá responder o chamamento de convocação em um prazo de 24 horas.

§2º. A não manifestação do (a) candidato (a) implicará em desclassificação e chamamento do (a) próximo (a) candidato (a).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A qualquer tempo o presente chamamento emergencial poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da autoridade superior, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



Adm: 2017-2020

Art. 17. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de julho de 2020.

Presidente da Comissão Especial

Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da candidato:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Declaro que tomei conhecimento do instrumento convocatório
"CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020", e inscrevo-me para exercer a
função de

....., de de de 2020.

Assinatura do candidato.